



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Médicas
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE) do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Editai de Eleição** para escolha da **Representação Discente**, composta por **Titular e Vice-Titular**, junto às instâncias colegiadas do Programa, conforme regulamento vigente.

1. DO OBJETIVO

Eleger, de forma democrática e transparente, representantes discentes para atuação junto ao Colegiado do PROFSAÚDE, assegurando a participação estudantil nas decisões acadêmicas e administrativas do Programa.

2. DA ELEIÇÃO

- **Data da eleição:** 09 de outubro de 2025
- **Forma de votação:** online
- **Horário:** 08 às 17:00
- **Local/Plataforma:** Formulário Google Docs

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições das chapas (Titular e Vice-Titular) serão realizadas no período de **02 a 06 de outubro de 2025**, mediante envio do **Anexo I – Formulário de Inscrição de Chapa Candidata** à Coordenação do PROFSAÚDE via email profsaude@ccm.ufpb.br.
- Somente poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no Programa.

4. DO ELEITORADO

Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados no PROFSAÚDE, conforme lista oficial disponibilizada pela Secretaria do Programa.

5. DA APURAÇÃO E RESULTADO

- A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação.
- Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- Em caso de empate, será considerada vencedora a chapa cujo candidato a Titular possuir maior tempo de vínculo no Programa.

6. DO MANDATO

- O mandato terá duração de **1 (um) ano**, a contar da homologação do resultado.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Médicas
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional

- Em caso de vacância, assumirá o Vice-Titular.

7. DOS RECURSOS

- **Impugnação do edital:** será admitido pedido de impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a publicação do presente edital (até 03/10/2025).
- **Recursos contra o resultado final:** será admitida interposição no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação preliminar do resultado (10 e 11/10/2025), mediante requerimento devidamente fundamentado enviado ao email profsaude@ccm.ufpb.br, a ser apreciado pela Coordenação do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

- **Publicação do edital:** 02/10/2025
- **Prazo para impugnação do edital:** até 03/10/2025
- **Período de inscrições:** 02 a 06/10/2025
- **Homologação das candidaturas:** 07/10/2025
- **Campanha eleitoral:** 08/10/2025
- **Eleição:** 09/10/2025
- **Apuração e divulgação preliminar:** 09/10/2025
- **Prazo para recurso contra o resultado:** 10 e 11/10/2025
- **Divulgação do resultado final homologado:** 13/10/2025
- **Posse:** 13/10/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE

Comissão Eleitoral – Profsaúde UFPB

Rilva Lopes de Sousa Muñoz – Presidente(Titular) – Docente
Gabriel Rodrigues Martins de Freitas– Suplente - Docente
Rafael da Fonseca Cavalcanti – Técnico-Administrativo – Titular
Ruy Formiga Barros Neto – Discente – Titular
Túlio Germano Machado Cordeiro Junior – Discente – Suplente



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Médicas
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA CANDIDATA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE – PROFSAÚDE 2025

Dados da Chapa

Nome da Chapa	_____
Curso/Instituição de Origem	_____
Nome do Titular	_____
Matrícula	_____
E-mail	_____
Telefone	_____
Nome do Vice-Titular	_____
Matrícula	_____
E-mail	_____
Telefone	_____

Declaramos, para os devidos fins, que os candidatos indicados nesta chapa estão regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE, aceitando cumprir as responsabilidades e atribuições previstas para a representação discente.

Local e data: _____

Assinaturas:

Titular: _____

Vice-Titular: _____